



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

**MARCELO DOUTEL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIÚNA – SC**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO A **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA E PERIÓDICA Nº 01** do EDITAL DE CADASTRO SIMPLIFICADO **005/2024**, conforme segue:

<b>AGENTE DE ENDEMIAS</b>			
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>01</b>	<b>Jaíne Naiara Pereira Reis</b>	<b>60</b>	<b>1º</b>

**Conforme Edital:**

- Na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de desempate os seguintes:

- Nacionalidade Brasileira no caso dos médicos;
- maior idade;
- maior número de filhos menores de 18 anos ou incapazes (juntar comprovante no ato de inscrição);
- sorteio público.

**Apiúna, 20 de Março de 2024.**

**MARCELO DOUTEL DA SILVA**

**PREFEITO MUNICIPAL**